



O impacto do exercício profissional precarizado da pessoa trans, sua dignidade e benefícios previdenciários

Ellen Torres Bruno

Discente e pesquisadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA

ellentorresbruno@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0004-7345-5329>

Tânia Cristina Prado

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda

taniacristinafls@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0007-0904-5466>

GT II: Direito das famílias, diversidade e direitos LGBTQIAPN+

RESUMO

A precarização do trabalho e a falta de contribuição previdenciária são realidades enfrentadas por pessoas trans no Brasil, com frequência por conta da falta de políticas públicas inclusivas. Essa questão pode afetar a dignidade da pessoa trans e impactar diretamente na obtenção de benefícios e direitos previdenciários, ressaltando a desigualdade social. A aposentadoria é uma prestação ao trabalhador que cumpre alguns requisitos legais e que visa assegurar renda substitutiva auferida quando não mais exercer atividade remunerada. Portanto, a legislação previdenciária alcança toda e qualquer pessoa, independente de gênero. No entanto, exige da pessoa trans a comprovação da retificação do registro civil e a solidificação das regras de gênero com o qual a mesma se identifica. Nesse sentido, conforme o princípio da dignidade da pessoa humana, todos merecem tratamento igualitário, independente das suas características ou condições. Tal princípio tem como base a proteção dos direitos humanos e anseio por uma sociedade justa e igualitária em que todas as pessoas trans se incluam, desde o tratamento diário no exercício profissional para exercer qualquer atividade profissional com chances iguais de trabalho, sem discriminação, e para que seu direito à aposentadoria possa ser assegurado e garantido a partir do gênero que se identifica.

Palavras-chave: Precarização do trabalho.pessoas trans desigualdades sociais.identidade de gênero.dignidade da pessoa humana.